

PROCESSO 23.0.000003000-7
INTERESSADO ESMAT
ASSUNTO Contratação de instrutor

Decisão Nº 2404 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de contratação de instrutor para ministrar o **Módulo III** do curso **Teoria e Prática: o Psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins – 2023**, para servidores (as) vinculados(as) ao Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) do TJTO e credenciados(as) da área de Psicologia que atuam no assessoramento aos juízes demandantes, em processos judiciais ou administrativos.

O curso visa capacitar os(as) profissionais psicólogos(as) credenciados(as) e colaboradores(as) do Grupo Gestor das Equipes Multidisciplinares (GGEM) no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, propiciando a elaboração de produtos técnicos com mais alto padrão de qualidade visando o atendimento das demandas judiciais e administrativas, conforme exposto no item 2, letra "a", do Projeto Básico nº. 20/2023 (evento 4828537).

O Módulo III ocorrerá no período de 6 a 27 de abril de 2023 (item 9 do Projeto Pedagógico 4825205), perfazendo um total de 20 horas-aula (item 4.4 do Projeto Básico nº. 20/2023).

Nos termos expostos pela ESMAT, o instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, possui perfil e habilitação adequados para atender a demanda apresentada (item 2, letras "b" e "c", do Projeto Básico 20/2023 (evento 4828537)).

O Parecer (4959568), de lavra da ASJUADMDG, é favorável à possibilidade da contratação direta almejada, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, bem como aprova a minuta contratual 4881963.

Em Despacho (4959599), o Diretor-Geral declarou a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação em referência, bem como encaminhou os autos a esta Presidência, com a sugestão de ratificação e publicação do ato de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 26, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

Tendo em vista a documentação constante nos autos e, comprovada a disponibilidade orçamentária pelo Detalhamento de Dotação 549 (4881517), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** declarada pelo Senhor Diretor-Geral (4959599), nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº. 8.666/93, visando à contratação do instrutor **Handersenn Shouzo Abe**, para realização do **Módulo III**, do curso **Teoria e Prática: o Psicólogo no contexto do Judiciário do Tocantins – 2023**, pelo valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), nos termos da proposta coligida no evento 4828536.

Encaminhem-se os autos, concomitantemente, à:

1. **ASPRE**, para publicação desta Decisão;
2. **DCC**, para providências alusivas à formalização contratual;
3. **DIFIN**, para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Palmas, 28 de março de 2023.

Desembargadora **ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**, Presidente, em 29/03/2023, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4959601** e o código CRC **D62B2701**.